



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 180, De 30 De Julho De 2019** - Concede a servidor o direito de vacância e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180, DE 30 DE JULHO DE 2019.

*“Concede a servidor o direito de
vacância e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Concede a servidora **EMMANUELLE FONSECA MARINHO DE ANIAS
DALTRO**, matrícula 4861, Vacância do cargo efetivo de Auditor Enfermeiro, nos termos
do Artigo 37, VII da Lei Municipal 626/97, com validade até o fim do estágio probatório no
cargo inacumulável que esta assumiu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019, ficando revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 30 de julho de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal